



EDITAL
CURSO BÁSICO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NA MODALIDADE PRESENCIAL

Parceria Institucional
Coordenação Geral: Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional:
pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através do Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural (DIHS), em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Porto Alegre, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção de candidatos às vagas de alunos do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

Capacitação de agentes públicos e representantes sindicais na RENAST/SUS para o exercício de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais que atuam no CEREST de PORTO ALEGRE; Membros das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST) locais; Servidores públicos da Vigilância Sanitária local, da Vigilância Epidemiológica; Vigilância Ambiental; Atenção Básica; Dirigentes Sindicais; Representantes de instâncias de controle social; Membros do Ministério Público; Servidores de outros Ministérios e de outras áreas não vinculadas diretamente ao SUS; Professores universitários e outros parceiros estratégicos;

Atendendo aos seguintes requisitos:

2.1 PRÉ-REQUISITOS

- Do local de abrangência – Porto Alegre/RS;
- Ser servidor estatutário municipal e municipalizado lotado no CEREST Regional Porto Alegre;
- Ser servidor estatutário municipal lotado na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde de Porto Alegre (CGVS);

- Ser sindicalista cuja sede do sindicato ou federação seja em Porto Alegre, e que esteja participando do Fórum Sindical da Saúde do Trabalhador;
- Ser Conselheiro Municipal de Saúde de Porto Alegre, que esteja participando da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST Municipal Porto Alegre);
- Ser servidor estatutário municipal, eleito como representante da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) na última eleição;
- Ser empregado público municipal, contratado pelo Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família de Porto Alegre (IMESF), e que tenha sido eleito como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do IMESF na última eleição;
- Ser empregado público municipal, contratado pelo Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família de Porto Alegre, e que esteja lotado no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) do IMESF;
- Procuradores lotados no Ministério Público do Trabalho do RS;
- Ser indicado pelo gestor de saúde das esferas federal/estadual/municipal com carta de indicação institucional, que deverá ser assinada pela chefia imediata do candidato, informando a indicação e a liberação do profissional para o curso (modelo anexo);
- Disponibilidade para participar integralmente das aulas;
- Ter completado, no mínimo, o ensino fundamental.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso é direcionado para a capacitação de profissionais e de representantes sindicais para as práticas de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no âmbito do SUS, na perspectiva do controle social da intervenção dos processos produtivos (conforme previsto em Portaria Ministerial Nº 3.120/98), com vistas à promoção dos agravos à saúde dos trabalhadores.

3.1 ESTRUTURA CURRICULAR

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade presencial, dividido em 5 (cinco) Unidades de Aprendizagem:

Unidade de Aprendizagem 1

Apresentação do curso e divisão das equipes; inter-relações entre os processos produtivos e a saúde do trabalhador; conceitos-chave de vigilância em saúde do trabalhador; conceitos de processo de trabalho - ambiente - sistema; Lay-out / instrumentos / posto / fluxograma / inventários; conceitos de risco e cargas de trabalho; histórico e conceito de mapa de risco.

Unidade de aprendizagem 2

Técnicas de análise de riscos; técnicas de entrevistas com trabalhadores (morbidade referida / incidentes críticos / percepção subjetiva de riscos); PPRA; Árvore de Causas; Check-List; protocolos etc.; legislação pertinente à vigilância em saúde do trabalhador; manejo de informações em saúde do trabalhador.

Unidade de aprendizagem 3

Manuseio do manual técnico do curso básico de VISAT no SUS; exercícios e complementação de conhecimentos; preparação das equipes e estabelecimento de estratégias para a atividade prática; construção de roteiro de inspeção; construção de questionários e roteiro de entrevistas; apresentação dos grupos: passo a passo das equipes.

Unidade de aprendizagem 4

Vigilância dos ambientes de trabalho - inspeção sanitária com as equipes; preparação de relatório de inspeção e termos de notificação

Unidade de aprendizagem 5

Apresentação das equipes: relatório de inspeção e termos de notificação; debate; planejamento: continuidade das ações, novas ações e perspectivas; avaliação e encerramento.

4. VAGAS

4.1 São oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas.

4.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas sejam preenchidas, serão selecionados candidatos, na condição de SUPLENTEs;

4.3 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

4.4 As vagas serão preenchidas segundo o seguinte perfil:

- 07 vagas para servidores estatutários municipais e municipalizados lotados no CEREST Regional Porto Alegre;

- 09 vagas para servidores estatutários municipais lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde de Porto Alegre (CGVS);

- 04 vagas para sindicalistas, cuja sede do sindicato ou federação seja em Porto Alegre, e que estejam participando do Fórum Sindical da Saúde do Trabalhador;

- 01 vaga para Conselheiro Municipal de Saúde de Porto Alegre, que esteja participando da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST Municipal Porto Alegre);

- 06 vagas para servidores estatutários municipais, eleitos como representantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) na última eleição, sendo que dessas vagas, duas devem ser preferencialmente ocupadas pela CSST da Secretaria Municipal da Saúde;

- 02 vagas para empregados públicos municipais, contratados pelo Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família de Porto Alegre (IMESF), e que tenham sido eleitos como representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do IMESF na última eleição;

- 02 vagas para empregados públicos municipais, contratados pelo Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família de Porto Alegre, e que estejam lotados no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) do IMESF;

- 01 vaga para servidor público estadual do RS, lotado na 2ª Coordenadoria Regional da Saúde, e que atue na Vigilância em Saúde do Trabalhador;

- 01 vaga para servidor público estadual, lotado no CEREST Estadual do RS;

- 02 vagas para Procuradores lotados no Ministério Público do Trabalho do RS.

OBSERVAÇÃO: as vagas poderão ser remanejadas, a critério da comissão de seleção.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, será realizado de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

Início: 27/11/2017

Término: 01/12/2017

Endereço do curso:

Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST POA

Rua Capitão Montanha, nº 27 – 4º andar

Centro Histórico

Porto Alegre - RS

6. INSCRIÇÃO

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

Período 04/10/2017 a 19/10/2017 acessando o *site* Sigaeps (www.sigaeps.fiocruz.br – link de inscrição).

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* E O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO ELETRÔNICO (*E-MAIL*), O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na Plataforma Sigaeps www.sigaeps.fiocruz.br /Inscrição/ Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

6.1.2 O formulário deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado para o *e-mail*: inscricaooseca@ensp.fiocruz.br, informando no campo “assunto” do *e-mail*: “Inscrição no Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador – Porto Alegre”, juntamente com os anexos contendo os itens listados abaixo:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

- Carta de Indicação e Liberação da Instituição de Origem na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso, conforme discriminado abaixo:

- a. Servidores lotados no CEREST Porto Alegre: carta emitida pela Coordenação do CEREST Porto Alegre;
- b. Servidores lotados na CGVS: carta emitida pelo Diretor ou Diretor Adjunto do CGVS;
- c. Sindicalistas: carta emitida pelo Presidente do Sindicato, atestando a participação efetiva do candidato no FSST;
- d. Conselheiros de saúde: carta emitida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, atestando a participação efetiva do candidato na CIST Municipal Porto Alegre;
- e. Empregados lotados no IMESF: carta emitida pela Direção do IMESF, atestando a posse do candidato na CIPA ou lotação no SESMT da instituição;
- f. Servidores lotados na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS): carta emitida pela delegada da 2ª CRS, atestando a responsabilidade do candidato sobre o componente Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- g. Servidores lotados no CEREST Estadual RS: carta emitida pela Coordenadora do CEREST Estadual;
- h. Procuradores: carta emitida pelo Procurador Chefe do MPT RS.

- Carta de Intenção do candidato, escrita de próprio punho, informando o perfil de vaga e motivo pelo qual tem interesse em participar do curso. **(texto livre)**.

6.1.3 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.4 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

6.1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma Sigaeps: www.sigaeps.fiocruz.br, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

6.1.7 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento da documentação exigida;

6.1.8 Somente será possível imprimir o Formulário Eletrônico de inscrição até o último dia de inscrição. O *link* será encerrado às 23h59min do dia 19/10/2017, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos;

6.1.9 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio/entrega de toda documentação exigida seja até o dia 20/10/2017. Inscrições com documentação

incompleta ou enviada após o dia 20/10/2017 **não serão aceitas**. Será disponibilizada na Plataforma Sigaeps (www.sigaeps.fiocruz.br - *link* inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

6.1.10 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.11 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção dos alunos será realizada de 25/10/2017 a 26/10/2017 e dela constará análise da Carta de Intenção, Perfil, Carta de Indicação e Liberação da chefia imediata dos candidatos;

7.1.2 Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

(a) Análise da Carta de Intenção (**pontuação máxima: 2,5 pontos**);

(b) Análise do Perfil do Candidato (pontuação máxima: 2,5 pontos);

(c) Carta de Indicação e Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso conforme descrito no subitem 6.1.2. (pontuação máxima: 5 pontos);

7.2 O Resultado Final da Seleção será divulgado, no dia 30/10/2017 após às 14 horas, na Plataforma Sigaeps (www.sigaeps.fiocruz.br). Para acessar o resultado proceda da seguinte maneira: Inscrição / Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca e nome do curso. O Resultado também será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula **via Correios por Sedex** dos dias 31/10/2017 a 03/11/2017, **para** o Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, endereço: rua Leopoldo Bulhões, 1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, (vide item 13). Efetuando a postagem de todos os itens exigidos, listados abaixo:

- Fotocópia autenticada e legível do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia autenticada do certificado/diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou Superior (frente e verso na mesma folha);

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo **naturalidade** (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste número no documento de Identidade;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao comprovante de escolaridade.

8.2 Os candidatos selecionados deverão informar no envelope: “Matrícula Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador – Porto Alegre”;

8.3 Todas as fotocópias solicitadas no subitem 8.1 devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

9.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

9.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

10. TITULAÇÃO

10.1 A ENSP outorgará certificado de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

10.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação de toda documentação de matrícula.

11. NORMAS GERAIS

11.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

11.2 A inscrição neste concurso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

11.3 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso.

11.4 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital.

12. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional

Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 2598-2318

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

13. CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Inscrição | 04/10/2017 a 19/10/2017 |
| Prazo final para Postagem e entrega dos documentos | 20/10/2017 |
| Publicação da lista dos homologados | 24/10/2017 |
| Seleção | 25 a 26/10/2017 |
| Publicação do resultado final da seleção | 30/10/2017 |
| Matrícula | 31/10/2017 a 03/11/2017 |
| Início do curso | 27/11/2017 |

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma Sigaeps (www.sigaeps.fiocruz.br).